



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 17 de junho de 2024.

Ofício nº 180/2024

Assunto: Resposta da Indicação nº 101/2024 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Considerando a delegação de função, através da Portaria 099/2023, nos termos do Art. 70, incisos XII, XXII, XXIII, XXIV, XXV da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, passo a atender as indicações e requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa. assim, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

A Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis, na pessoa de seu Prefeito Adauto Oliveira, reconhece a Indicação de autoria da Nobre Vereadora, como expressão do cuidado e do zelo que a mesma tem pela nossa cidade e pelo seu povo. O Gabinete recorre ao presente para agradecer e informar que tomou ciência da Indicação e de suas justificativas!

Informo ainda, que estaremos encaminhando a referida indicação ao setor pertinente, para ciência e análise ao que é solicitado pela Nobre Edil, e inclusão no planejamento da secretaria.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Francisco Ribeiro da Silva
Secretário de Governo

Camara Municipal de Joanopolis
PROTOCOLO N.º 607/2024
DATA: 17/06/24 Hrs: 8:55
ASS:

A Sua Excelência
Geiza Mirela Costa

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Indicação nº 101/2024

Geiza Mirela Costa, Vereadora em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **reitera a indicação nº 10/2024** a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para que seja feita a poda das árvores localizadas no trecho de terra no mangue seco até a entrada do residencial morada do gigante. **Indica ainda**, que o agrônomo faça uma vistoria nas árvores indicando quais árvores estão saudáveis e quais estão mortas.



JUSTIFICATIVA

As árvores que se encontram mortas devem ser suprimidas, pois podem a qualquer momento cair no meio da estrada e causar algum acidente.

Ademais, cuida-se de medida necessária de forma a garantir maior segurança aos que passam e moram nesse local.

Joanópolis, 29 de maio de 2024.


Geiza Mirela Costa
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLO N.º _____
DATA: 29/05/24 Hrs.: 14:05
ASS.: _____